PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0122/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública LUANA DANTAS VALE, matrícula nº 0949-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06 de setembro de 2022 e término em 04 de janeiro de 2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 14 de setembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220914040258**
Título	PORTARIA Nº 0122/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/09/2022 16:04
Data/hora autorização	14/09/2022 16:04
Data de circulação	15/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01511, data 15/09/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/09/2022 — Edição 01511. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914040258&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220914040258**, intitulada **PORTARIA Nº 0122/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/09/2022 16:04 | **Autorização:** 14/09/2022 16:04 | **Circulação:** 15/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01511, 15/09/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A presente publicação oficializa a concessão de licença maternidade à servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 dias, com início em 06 de setembro de 2022 e término em 04 de janeiro de 2022, conforme recomendação médica e em conformidade com o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 23/97, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914040258&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:19